



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

NOME CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO	0005703067	ADVOGADO
PAULA REGINA DIAS BOTON	0000303067	ADVOGADO
DEOCLÉCIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	0008701067	ASSITENTE ADMINISTRATIVO
ELICIANE MENON	0008801067	ASSITENTE ADMINISTRATIVO
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	0007501067	ASSITENTE ADMINISTRATIVO
SUELEN MELCHIOR ALVES	0004501067	ASSITENTE ADMINISTRATIVO
RENAN RAMON RAMOS MENDES	0004102067	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMÁTICA



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Complementar nº005/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES PÓS-RECURSOS** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital de Deferimento das Isenções, divulgados no dia 17/05/2016 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição no período de **23/05/2016 até às 23h59min do dia 25/05/2016**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba/PR, 23 de maio de 2016.

Mario Cesar Marcondes
Presidente da Câmara

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação
Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADD7333	279150H000010157	14/03/2016	54522	R\$ 127,69
AKE4694	279150H000010357	16/03/2016	55680	R\$ 127,69
ALQ5360	279150H000010359	16/03/2016	54526	R\$ 127,69
ALS2063	279150H000009526	15/03/2016	54600	R\$ 85,13
AMD4012	279150H000009896	16/03/2016	54526	R\$ 127,69
AON4189	279150H000010156	11/03/2016	53800	R\$ 85,13
APP7526	279150H000009930	08/03/2016	55412	R\$ 127,69
AQB4551	279150H000010355	16/03/2016	55411	R\$ 127,69
AQO4921	279150H000010350	14/03/2016	54521	R\$ 127,69
AQP7396	279150H000010346	14/03/2016	55411	R\$ 127,69
ARR6042	279150H000010153	08/03/2016	55411	R\$ 127,69
AUV9233	279150H000010356	16/03/2016	55417	R\$ 127,69
AXZ4708	279150H000010154	11/03/2016	55417	R\$ 127,69
AYZ8464	279150H000009893	14/03/2016	55411	R\$ 127,69
AZM4252	279150H000010155	11/03/2016	55414	R\$ 127,69
AXZ2964	279150H000009524	14/03/2016	54600	R\$ 85,13
BAL9191	279150H000010348	15/03/2016	54521	R\$ 127,69
BPC1369	279150H000010349	15/03/2016	54521	R\$ 127,69
BUX1757	279150H000009525	07/03/2016	55412	R\$ 127,69
CXN7175	279150H000010351	15/03/2016	73662	R\$ 85,13
DVT5776	279150H000009931	15/03/2016	57380	R\$ 191,54
EPH9185	279150H000010358	15/03/2016	54522	R\$ 127,69
ITL9183	279150H000010347	15/03/2016	54521	R\$ 127,69
OWJ0327	279150H000010354	07/03/2016	55412	R\$ 127,69
OWZ9030	279150H000010352	15/03/2016	54526	R\$ 127,69
PWP4113	279150H000009894	15/03/2016	73662	R\$ 85,13

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **20 de Maio de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
20.05	PWO5437, MXL6434, ARV4715, FGC3157, AXM8718, MLV0219, AYW7268, MIK4519, DAU9986, ANR2857, ALQ8604, ATL7597

Telêmaco Borba, 23 de Maio de 2016.

PORTARIAN.º 3352

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9933	Roseli de Oliveira Kahl	Professor	II	B	1852/2016	25/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3353

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9943	Silmara Rodrigues Nassar	Professor	III	B	1092/2016	02/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3354

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do

Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA 3354

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRIC.	NOME	CARGO	PROTOC.	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
8286	ADIRLEI SOARES DA SILVA	Auxiliar de Saúde	2503/2016	17/03/2016	III	6% (seis por cento)

PORTARIAN.º 3355

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I – PORTARIA 3355

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATRIC.	NOME	CARGO	PROTOC.	DATA PROTOCOLO	INCISO	PERCENTUAL
9377	ATAMIR DOS SANTOS	Técnico Municipal Nível Superior I / Serviço Social	2507/2016	17/03/2016	V	10% (dez por cento)

PORTARIAN.º 3356

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3308, de 20 de abril de 2016, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
7356	ISABEL CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR	II	C	1225/2016	04/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIAN.º 3357

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9922	Andrea de Fatima Ramos	Professor	II	B	661/2016	22/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA Nº 44/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Izomar de Oliveira Pucci, Lizandra Aparecida de Souza e Rafael Henrique Vigilato Monteiro para, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos para a realização de Concurso Público.

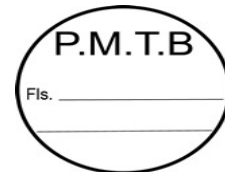
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data, revogando as disposições contidas na portaria n° 26/15.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de maio de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 15650
- b) Pregão Presencial nº 30/2016
- c) Data da adjudicação: 23/05/2016
- d) Objeto: Aquisição de materiais para monitoramento patrimonial.

EMPRESA: ALESSON E.F.SANTOS & CIA LTDA-ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Alicate crimpador 2 em 1, RJ 11 e RJ 45, 7.1/2" com as seguintes especificações mínimas:confeccionado em aço estampado, lamina confeccionada em aço rápido, cabo revestido em plástico reforçado, com sistema de articulação preciso, com mola para retorno automático a posição inicial, com argola para fechamento do cabo, para prensar terminais de telefonia e cabos de rede, para terminais RJ 11 com 6 pinos para fios de telefone (finos), para RJ 45 com 8 pinos para cabos de rede (rede lógica), desencapa e corta fios de telefone e de rede (finos), trava crimpadora 6 a 8 pinos.	VONDER	10	UN	R\$156,50
2	Fonte estabilizadora com rack, nas seguintes especificações mínimas: Para sistemas de CFTV;Capacidade para 18 câmeras;Saída DC 12V 10ª;Voltagem 110/220V (bivolt);Conexão 18 bornes;Bornes com fusível de proteção individual;Jampers ON/OFF;Led ON/OFF;Deverá acompanhar 2 chaves;Rack confeccionado em aço.Rack com pintura antiferrugem.Dimensões (LxAxP) 207x314x52 mm.	FO 1210A	20	UN	R\$330,00

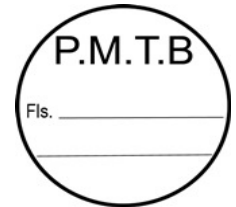
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 8.165,00

EMPRESA: JADER G M P COMERCIO ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	Caixa protetora para Câmera, para uso externo, com suporte Nas seguintes especificações mínimas:Tamanho grande;Com pintura epóxi;Vidro com 5 mm de espessura;Com anteparo de proteção contra incidência lateral de luminosidade;Compatível com todos modelos/tipos de câmeras;Grau de proteção: IP 66;Resistente às intempéries;Com entrada de ar para ventilação;Com abertura frontal ou superior;Confeccionada em alumínio.Medidas internas (CxLxA) 32x11x9 cm.	CWB	102	UN	R\$165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES


EMPRESA: JADER G M P COMERCIO ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Caixa de cabo UTP Cat5e, 4 pares azul Com as seguintes especificação mínimas: Suporte a IEEE 802.3, 1000 base T, 1000 base TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial, todos os protocolos LAN anteriores; Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Capa externa em PVC; Performance garantida para canal com até 4 conexões, em canais até 100 metros, ambientes internos; Com a linha de produtos RoHS compliant, ambientes agressivos, com a linha IP67, ambientes com Interferências eletromagnéticas, com produtos blindados (F/UTP). Sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, conforme norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 categoria 5e; Embalagem com 300 metros.	FURUKAWA	15	CX	R\$423,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.188,50

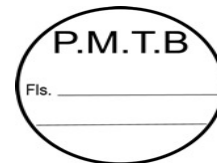
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de maio de 2016

MATILDE MARIA BITTENCOURT
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 31/2016
PROTOCOLO N.º 14744/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA - MEI						
Lote 1: Lote 001						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de serviços de afiação para faca de desempenadeira. Conforme termo de referência.		UN	100,0000	R\$12,00	R\$1.200,00
2	Execução de serviços de afiação para facão. Conforme termo de referência.		UN	50,0000	R\$18,18	R\$909,00
3	Execução de serviços de afiação para fresa de topia. Conforme termo de referência.		UN	75,0000	R\$16,50	R\$1.237,50
4	Execução de serviços de afiação para serra circular com vídia. Conforme termo de referência.		UN	50,0000	R\$24,35	R\$1.217,50
5	Execução de serviços de afiação para serra de carcaça. Conforme termo de referência.		UN	150,0000	R\$15,00	R\$2.250,00
6	Execução de serviços de afiação para serra de fita. Conforme termo de referência.		UN	75,0000	R\$12,50	R\$937,50
7	Execução de serviços de afiação para serra de mão. Conforme termo de referência.		UN	100,0000	R\$14,41	R\$1.441,00
8	Execução de serviços de afiação para serra de peito. Conforme termo de referência.		UN	75,0000	R\$14,00	R\$1.050,00
9	Execução de serviços de afiação para serra de podadeira. Conforme termo de referência.		UN	50,0000	R\$15,00	R\$750,00
10	Execução de serviços de afiação para serrote de poda. Conforme termo de referência.		UN	100,0000	R\$10,50	R\$1.050,00
11	Execução de serviços de afiação para serrote. Conforme termo de referência.		UN	50,0000	R\$15,00	R\$750,00
12	Execução de serviços de afiação para faca de desengrossadeira. Conforme termo de referência.		UN	75,0000	R\$13,45	R\$1.008,75
13	Execução de serviços de afiação para tesoura de poda. Conforme termo de referência.		UN	75,0000	R\$12,50	R\$937,50
					TOTAL	R\$14.738,75

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustrado
ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

Telêmaco Borba, 20 de maio de 2016.

Prefeito

OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

